

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 151-TRE-PRE-DG-AEDG, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e no parágrafo único do artigo 54 e parágrafo segundo do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, relativo ao primeiro quadrimestre de 2023, constante dos anexos a esta Portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2022 A ABR 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) +(B)
	(Últimos 12 Meses)															
	LIQUIDADAS															
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.041.094,01	8.144.893,40	8.102.753,17	7.616.388,45	8.718.546,61	8.968.215,05	14.724.691,03	9.410.341,63	11.353.189,75	8.370.901,77	8.461.973,347	8.432.204,69	110.345.192,93	1.913.138,00	112.258.330,93	
Pessoal Ativo	6.508.631,87	6.642.623,67	6.527.867,10	6.118.702,78	7.220.860,94	7.470.529,38	12.471.572,08	7.912.655,96	9.095.218,24	6.808.066,70	6.899.138,30	6.851.564,46	90.527.431,48	1.913.138,00	92.440.569,48	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.510.857,23	5.638.692,68	5.521.941,05	5.113.096,72	6.216.701,53	6.466.909,73	10.473.873,67	6.965.079,53	8.119.407,58	5.817.690,60	5.913.002,66	5.853.090,73	77.610.343,71	1.886.553,00	79.496.896,71	
Obrigações Patronais	997.774,64	1.003.930,99	1.005.926,05	1.005.606,06	1.004.159,41	1.003.619,65	1.997.698,41	947.576,43	975.810,66	990.376,10	986.135,64	998.473,73	12.917.087,77	26.585,00	12.943.672,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.532.462,14	1.502.269,73	1.574.886,07	1.497.685,67	1.497.685,67	1.497.685,67	2.253.118,95	1.497.685,67	2.257.971,51	1.562.835,07	1.562.835,07	1.580.640,23	19.817.761,45	0,00	19.817.761,45	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.305.220,09	1.309.804,15	1.382.420,49	1.305.220,09	1.305.220,09	1.305.220,09	1.956.172,13	1.305.220,09	1.959.400,43	1.361.165,53	1.361.165,53	1.376.613,09	17.232.841,80	0,00	17.232.841,80	
Pensões	227.242,05	192.465,58	192.465,58	192.465,58	192.465,58	192.465,58	296.946,82	192.465,58	298.571,08	201.669,54	201.669,54	204.027,14	2.584.919,65	0,00	2.584.919,65	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.554.611,30	1.564.330,55	1.574.987,72	1.499.515,52	1.497.742,45	1.552.027,47	2.253.239,19	895.996,10	2.262.671,95	1.588.478,30	1.563.152,01	1.605.038,62	19.411.791,18	0,00	19.411.791,18	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.149,16	62.060,82	101,65	1.829,85	56,78	54.341,80	120,24	4.286,16	4.700,44	25.643,23	316,94	24.398,39	200.005,46	0,00	200.005,46	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.532.462,14	1.502.269,73	1.574.886,07	1.497.685,67	1.497.685,67	1.497.685,67	2.253.118,95	891.709,94	2.257.971,51	1.562.835,07	1.562.835,07	1.580.640,23	19.211.785,72	0,00	19.211.785,72	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.486.482,71	6.580.562,85	6.527.765,45	6.116.872,93	7.220.804,16	7.416.187,58	12.471.451,84	8.514.345,53	9.090.517,80	6.782.423,47	6.898.821,36	6.827.166,07	90.933.401,75	1.913.138,00	92.846.539,75	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR			% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)										1.253.413.448.092,80			-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP - (V) = (A) + (B)										92.846.539,75			0,007407%			
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										202.651.886,29			0,016168%			
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										192.519.291,97			0,015360%			
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										182.386.697,66			0,014551%			

Fonte: Sistema Siafi e Secretaria Secretaria Gestão de Pessoas, Unidade Responsável SACONT/COFIC/SAF/TRE-MS, Data da emissão 24 janeiro 2023 e hora de emissão 14h e34m.
NOTAS: 1)- Limite Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013; 2)- Valor da RCL referente à portaria STN/MF nº 425, de 18 de maio de 2023, publicada em 22 de maio de 2023; 3)- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. 4)- Não há, no momento, despesa com pessoal não executada orçamentariamente. 5)- Os valores informados de Despesas com pessoal relativos a Despesas de Exercícios Anteriores são todos de competência de período anterior ao da apuração, e foram, portanto, deduzidos para fins de cálculo para verificação do cumprimento do limite.

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

ALESSANDRA FALCÃO GUTIERRES DE SOUZA
Dirigente de Auditoria Interna

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente do Tribunal

